



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2



DATA: 27/04/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 688/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: JANDAIA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI.

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer DEP/Deduc/Seed – Retificado n.º 261/2026, de 25/05/2026, alterando a modalidade de oferta e a matriz curricular.

Dados Gerais do Curso:

DE: às fls. 106

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 718/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 a 35 alunos por turma (conforme m²)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o período noturno.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz em transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (diurno/noturno).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (diurno /noturno).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: (diurno /noturno).

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: mínimo 30 e máximo de 40 estudantes por turma.

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme segue:

Matriz Curricular

DE: às fls. 57, código 1624

Matriz do ano letivo de 2023, código 1624: conforme aprovação no Parecer nº 718/2022

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO ¹												
NRE: Apucarana - 01					MUNICÍPIO: Jandaia do Sul - 1220							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Unidade Polo - 028												
ENDEREÇO: Avenida Anacleto Sonz, 2149												
TELEFONE: (43) 3432-3115												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio					TURNO: Diurno		CÓDIGO: 1624		C.H. Total: 3.000 horas			
DÍAS LETIVOS ANUAIS: 200					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				Aula Semana 1	Hora Anual	Aula Semana 1	Hora Anual	Aula Semana 1	Hora Anual			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67			
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0			
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0			
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0			
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0			
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67			
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0			
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33		
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	667	14	467		
	CÓDIGO 1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	T	T	T	T	T		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				0	0	2	66	2	66			
TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO				0	0	0	0	2	67			
INTRODUÇÃO À ECONOMIA				1	33	0	0	0	0			
LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS				0	0	0	0	4	133			
INTRODUÇÃO AO MARKETING				0	0	2	67	0	0			
NEGOCIAÇÃO E VENDAS				0	0	2	67	2	67			
NOÇÕES DE DIREITO				0	0	0	0	2	67			
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				2	67	0	0	0	0			
CONTROLADORIA E FINANÇAS				0	0	2	67	2	67			
RECURSOS HUMANOS				0	0	2	67	2	67			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	16	600			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ^{2,3}				30	1.000	30	1.000	30	1.000			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR.

³ No turno da noite serão ofertadas 06 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 06 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas semanais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 CEE-PR, a serem orientadas pelo DEPAUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.

Alessandro Cristiano Garbelini
Diretor
Res. 7640/25 DOE 09/01/2026



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

PARA: às fls. 267

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2329

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO¹												
NRE: 01 - APUCARANA				MUNICÍPIO: 1220 – JANDAIA DO SUL								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CE UNIDADE POLO				CÓDIGO: 0029								
ENDEREÇO: Av. Anunciato Sonni - Jandaia do Sul, PR, 86900-000												
TELEFONE: 043 - 3432-3115												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				TURNO: MANHÃ/TARDE/NOITE				CÓDIGO: 2329		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: GRADATIVA				
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
			ARTE	2	67	0	0	0	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	0	0	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	0	0	
			FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	0	0	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0	0	0	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	0	0	
			FÍSICA	2	66	0	0	2	67	0	0	
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0	0	0	
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0	0	0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	18	600	12	400			
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33					
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33					
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		3	100	2	66	2	66					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		27	900	20	666	14	466					
CÓDIGO 2329	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
		Informática empresarial	0	0	0	1	0	33	2	0	66	
		Finanças empresariais	0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		Estratégias de marketing	0	0	0	2	0	67	0	0	0	
		Princípios da administração	2	0	67	0	0	0	0	0	0	
		Comunicação e vendas	1	0	33	1	0	33	0	0	0	
		Recursos humanos	0	0	0	0	0	0	3	0	100	
		Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		Produção, logística e qualidade	0	0	0	0	0	0	3	0	100	
		Princípios econômicos	0	0	0	0	0	0	2	0	67	
		Projeto integrador	0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		3	100	10	334	16	534			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		6	200	12	400	18	600					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL²		30	1.000	30	1.000	30	1.000					

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

Alessandro Cristiano Garbelim
Diretor
Res. 7540/25 DOE 09/01/2026



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

E: às fls. 267

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2319.

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino público e privado do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO*

NRE: 01 - APUCARANA				MUNICÍPIO: 1220 – JANDAIA DO SUL									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CE UNIDADE POLO				CÓDIGO: 0028									
ENDEREÇO: Av. Anunciato Sonni - Jandaia do Sul, PR, 86900-000													
TELEFONE: 043 - 3432-3115													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná				TURNO: MANHÃ/TARDE/NOITE		C.H. Total: 3.000 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA									
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0				
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67				
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133				
			FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0				
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0				
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0				
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133				
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67			
		QUÍMICA		2	66	2	67	0	0				
		BIOLOGIA		2	66	2	67	0	0				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	18	600	12	400				
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33				
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	33	1	33				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	100	2	66	2	66				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				27	900	20	666	14	466				
CÓDIGO 2329	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR			T	P	T + P	T	P	T + P			
		Informática empresarial			0	0	0	1	0	33	2	0	66
		Finanças empresariais			0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Estratégias de marketing			0	0	0	2	0	67	0	0	0
		Princípios de administração			2	0	67	0	0	0	0	0	0
		Comunicação e vendas			1	0	33	1	0	33	0	0	0
		Recursos humanos			0	0	0	0	0	0	3	0	100
		Liderança organizacional e gestão de pessoas			0	0	0	2	0	67	2	0	67
		Produção, logística e qualidade			0	0	0	0	0	0	3	0	100
		Princípios econômicos			0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Projeto integrador			0	0	0	2	0	67	2	0	67
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL¹				30	1.000	30	1.000	30	1.000				

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

Alessandro Cristiano Garbelim
Diretor
Res. 7640/25 DOE 09/01/2026



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

PARA: (Código 2511), às fls. 58

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2511:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025).

Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO nº 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov.104.

NRE: Apucarana - 01		MUNICÍPIO: Jandaia do Sul - 1209													
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Unidade Polo - 028															
ENDEREÇO: Avenida Anacleto Sommi, 2149															
TELEFONE: (43) 3432-3115															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio				CÓDIGO: 2511		C.H. Mínima: 3.600 horas									
DIAS LETIVOS ANUAIS: 208		TURNO: diurno e noturno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025											
				FORMA:											
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE								
			Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais	Aulas Semanais	Horas Anuais							
	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100							
		ARTE	2	67	0	0	0	0							
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0							
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66							
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100							
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0							
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0							
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67							
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66							
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67							
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67							
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67							
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0							
Filosofia		0	0	2	67	0	0								
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600								
APROFUNDAMENTO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P						
		5015 - Informática empresarial	2	0	67	0	1	0	34	0	1	0	33	0	
		5020 - Comunicação e vendas	0	0	0	0	1	0	33	0	2	0	67	0	
		5031 - Princípios econômicos	1	0	33	0	1	0	33	0	0	0	0	0	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100		
ITINERÁRIO FORMATIVO	UF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
		5033 - Finanças empresariais		2	0	66	0	2	0	67	0	2	0	67	0
		5034 - Liderança organizacional e gestão de pessoas		0	0	0	0	2	0	66	0	2	0	67	0
		4120 - Princípios de administração		2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		4450 - Recursos humanos		2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5019 - Estratégias de marketing		2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5021 - Produção, logística e qualidade		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
		6500 - Técnicas integradas		1	0	33	0	1	0	33	0	2	0	66	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		9		300		9		300		9		300	
		COMPONENTE CURRICULAR		Língua Espanhola ²		4		133		4		133		4	
PARTE DIVERSIFICADA	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA		4		133		4		133		4		133		134
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ^{1,3}		34		1.133		34		1.133		34		1.134		1.134

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

³ Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e dezesseis 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

⁴ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEEPR nº 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Alessandro Cristiano Garbelim
Diretor
Res. 7640/25 DOE 09/01/2026



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

Em consonância com a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32,37 39 e Parágrafo único:

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art 37. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.

Parágrafo único. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

O Certificado de Conformidade está vigente até 11/12/2026, e a Licença Sanitária até 07/05/2027.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico Administração – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Unidade Polo - EFMP	Jandaia do Sul/ Apucarana	N.º 2287/2023, de 24/04/2023. De: 03/09/2023 a 03/09/2033.	N.º 8940/2023 de 14/12/2023. De: 01/01/2024 a 31/12/2026.	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2027 a 31/12/2031.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.821.326-2

e) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

f) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.